

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

065  
f

**PARECER TÉCNICO**

**JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO**, agente de contratação nomeado pelo Decreto 0508/2025-GABP no uso de suas atribuições, e qualificado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da Sr. JHONATAN CARLOS TOMÉ LEÃO, CPF nº 039.318.862-04, C.R.M: 21281/PA, para “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”, pelo valor global de R\$ 84.361,68 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 03 (três) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

**1 – DO OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

**2 – DO OBJETIVO/DEMANDA:** A presente solicitação tem por objetivo, contratação de médico plantonista, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde.

**3 - DO PREÇO:** O preço global estimado para contratação é de R\$ 84.361,68 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos). Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor médio global, conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar que consta nos autos.

**4 - DA ESCOLHIDA:** Os escolhidos foram S.r. JHONATAN CARLOS TOMÉ LEÃO, CPF nº 039.318.862-04, C.R.M: 21281/PA, uma vez que apresentou os requisitos necessários os quais atendem as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA.

**4.1 – DA HABILITAÇÃO:** Todos apresentaram os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

**5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC

066



**Órgão:** 13 Fundo Municipal de Saúde de Melgaço

**Unidade Orçamentária:** 15– Fundo Municipal de Saúde-SMS

**Atividade Programática:** 10.301.0233.2-079: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

**Classificação Econômica:** Despesas Correntes

**Elemento de despesa:** 3.3.90.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOAS FÍSICA

**Fonte de Recurso:** 500 recursos não vinculados de impostos.

Diante o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III, b da Lei Federal 14.133/2021.

No intuito de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Melgaço/PA, 09 de setembro de 2025.

JAIME ADILTON  
MARQUES DE  
ARAUJO:62709674220

Assinado de forma  
digital por JAIME  
ADILTON MARQUES DE  
ARAUJO:62709674220

**JAIME ADILTON MARQUES DE ARAÚJO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO 0508/2025/GABP